Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.458, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento da Senhora LAUDETE IZABEL BOSIO DE ANDRADE.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento da Senhora LAUDETE IZABEL BOSIO DE ANDRADE, ocorrido no dia 27 de março de 2017, considerando que foi de grande representatividade neste Município, sendo Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Erechim, por mais de cinquenta anos,

D E C R E T A:

Art. 1.° Os dias 27, 28 e 29 de março de 2017 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento da Senhora LAUDETE IZABEL BOSIO DE ANDRADE.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de março de 2017.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

Marcos Antonio Lando
Vice-Prefeito Municipal